



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA- MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista a homologação do **Concurso Público 002/2017** realizado em 28 de Fevereiro de 2018, CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT, para apresentarem documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF.	NOME	CARGO
1º	VANESSA GATTO	ENFERMEIRA
1º	GILSON DANIELLI DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2º	FLAVIO TAVARES LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
1º	DIEGO DE OLIVEIRA DIAS	ZELADOR
2º	APARECIDA PEREIRA DE GODOI MARIA	ZELADORA

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- Diploma/Certificado de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 fotos 3x4 recente;
- Título eleitoral (original) e cópia;
- CPF (original) e cópia;
- Documento de identidade (original) e cópia;
- Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
Em caso de certidão de casamento: CPF (original) e cópia do cônjuge;
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA



- l) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- m) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).
- u) CPF (original) e cópia dos filhos e/ou dependentes.
- v) Carteira de Trabalho - CTPS.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Saúde de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 05 de Março de 2018.

EDERSON SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE DA F.H.S.M.I